Lei nº 1122, de 05 de abril de 2012

Altera o Anexo I da Lei n° 482, de 06 de fevereiro de 2006, e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Santo Antônio da Platina, Estado do Paraná, aprovou e eu, Prefeita Municipal, sanciono a seguinte Lei, de autoria do Executivo Municipal:

Art. 1º - Fica alterado o Anexo I da Lei Municipal nº 482, de 06 de fevereiro de 2006, modificado pela Lei nº 499, de 26 de abril de 2006 e Lei 768 de 16 de dezembro de 2008, quanto ao número de vagas para os cargos de MÉDICO e ENFERMEIRO, conforme tabela abaixo:

ANEXO I
PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA (PSF)

Emprego público	**VAGAS CRIADAS**	**Total de Vagas**
ENFERMEIRO	08	17
MÉDICO	02	08

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DA PLATINA / ESTADO DO PARANÁ / Paço Municipal Dr. Alicio Dias dos Reis, aos 05 de abril de 2012.

MARIA ANA VICENTE GUIMARÃES POMBO
Prefeita Municipal